



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 188, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Administração Pública Municipal e Autarquia Municipal de Milagres, Estado da Bahia, em decorrência da comemoração do dia do Servidor Público, para o ano de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Milagres, e,

- **CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é celebrado o dia do Servidor Público;
- **CONSIDERANDO** que o dia do servidor público não é feriado, mas pode ser decretado ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, em homenagem ao Dia do Servidor Público, excepcionalmente, no exercício financeiro de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º As instituições municipais, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), funcionarão em horário normal de expediente.

Art. 3º - Fica assegurado a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais à população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento destes afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milagres, 27 de outubro de 2022

Assinado de forma digital por
CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776 MACHADO:91327776553

CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Municipal
Avenida Manoel Pereira de Andrade – CENTRO – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17